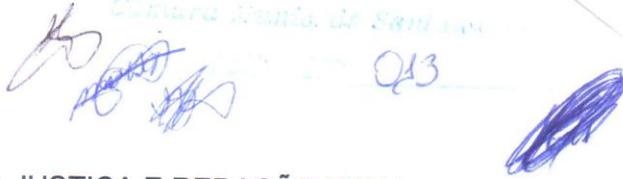


Câmara Municipal de Santana da Vargem  
013



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Inicialmente temos que a competência desta casa está inserida no inciso I do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

*“Art. 31 – O Processo Legislativo compreende a elaboração das seguintes proposições:*

*I – a proposta de emenda à Lei Orgânica;*

*Art. 32 – A Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta:*

*I – de um terço dos membros da Câmara;”*

Portanto, conforme consta nos dispositivos normativos acima, não se verifica nenhum vício de iniciativa na propositura do projeto de emenda à Lei Orgânica, uma vez que todas as competências foram respeitadas.

As outras questões procedimentais já foram analisadas pelo parecer jurídico já anexado no projeto em questão, e, portanto, não serão aqui repetidos uma vez que concordamos com seu conteúdo.

É importante dizer que em novembro de 2013 o congresso decidiu eliminar a votação secreta para votações cuja matéria seja processos de cassações de parlamentares e exame dos vetos presidenciais, logo, essas deliberações serão realizadas por voto aberto.

Por sua vez, a Assembléia do Estado de Minas Gerais, pela PEC 03/11, acabou com o voto secreto em todas as suas deliberações.

Com relação ao mérito do projeto somos favoráveis à aprovação do projeto de emenda à Lei Orgânica, posto trazer maior transparência nas votações desta Casa Legislativa e fazer com que os munícipes saibam como cada parlamentar votou, além disso, esta Casa nada mais está fazendo do que acompanhar as medidas já tomadas nas esferas Federal e Estadual.

Sendo assim, o parecer desta comissão é pela aprovação da matéria.

Santana da Vargem – MG – 06 de junho de 2017.

  
Vereador João Boaventura – Relator

  
Vereador José Elias – Presidente

Vereador Carlos Cesar - Membro

Você está aqui: Home

## ALMG faz história com o fim do voto secreto

Qua, 10 de Julho de 2013 04:10

Com 59 votos favoráveis e nenhum contrário, PEC 3/11 também determina votação nominal

O fim do voto secreto nas deliberações da Assembleia Legislativa (ALMG) foi aprovado, em 2º turno, com 59 votos favoráveis e nenhum contrário em Reunião Extraordinária de Plenário realizada na manhã de ontem. Além de acabar com o voto secreto, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 3/11, que tem como primeiro signatário o deputado Sargento Rodrigues (PDT), também determina que as votações sobre as principais proposições que tramitam na Casa sejam feitas com voto nominal (individualmente por cada deputado e registrado em painel eletrônico).

Trata-se de uma iniciativa pioneira entre os parlamentos no Brasil. Agora, a PEC 3/11 segue para a Comissão de Redação e, após aprovada a redação final pelo Plenário, a Mesa da Assembleia tem o prazo de cinco dias úteis para promulgá-la.

O presidente da ALMG, deputado Dinis Pinheiro (PSDB), ressaltou que o Legislativo mineiro vive um momento histórico, fruto de uma construção coletiva. "A Assembleia está em processo de evolução permanente, tornando-se cada vez mais ética, solidária, participativa e cidadã", afirmou. Como exemplos, ele citou outras mudanças recentes, como o fim do 14º e 15º salários dos deputados e do pagamento das reuniões extraordinárias de plenário.

Em entrevista coletiva à imprensa logo após a votação, Dinis Pinheiro declarou que o voto secreto acaba até mesmo para a eleição da Mesa Diretora da Assembleia. "O voto simbólico já era. O voto secreto já era. Pela Constituição Mineira, que é a legislação maior, e da forma como foi aprovado, tudo agora será pelo voto nominal e voto aberto, de forma geral, inclusive para a eleição da Mesa", destacou.

O deputado Sargento Rodrigues agradeceu aos parlamentares pela aprovação. A PEC 3/11 havia sido apresentada por ele ainda em 2007, sendo reapresentada em fevereiro de 2011. "Quem ganha com o fim do voto secreto é a população, que agora tem mais transparência em todas as votações da Assembleia", analisou. Segundo o deputado, trata-se de uma iniciativa inédita em todo o País. Além dele, outros 17 deputados se manifestaram no Plenário para comemorar a aprovação da PEC.

**SUBSTITUTIVO** - A PEC 3/11 foi aprovada na forma do substitutivo nº 1 da Comissão Especial formada para análise da proposição. O texto altera, na Constituição Estadual, os artigos 55, 58, 62 e 70, que preveem o voto secreto para perda de mandato parlamentar, exoneração ou destituição do procurador-geral de Justiça, quebra de decoro parlamentar e veto do governador. A PEC também acaba com o voto secreto nas votações de escolhas de conselheiros do Tribunal de Contas, membros do Conselho de Governo indicados pelo governador, do Conselho Estadual de Educação e do Conselho de Defesa Social; de interventor em município; e dos presidentes das entidades da administração pública indireta, dos presidentes e dos diretores do sistema financeiro estadual.

Na forma aprovada, a PEC 3/11 ainda estabelece que sejam nominais as votações sobre projeto de lei complementar (PLC), projeto de lei (PL), projeto de resolução (PRE) e lei delegada. Para tanto, estabelece a inclusão de parágrafo único no artigo 55, determinando que a votação passará a ser nominal em todas as matérias de que tratam o artigo 63 da Constituição - que define quais proposições são elaboradas no processo legislativo.

O texto aprovado em 2º turno ampliou a proposta original. Inicialmente, não estava previsto, por exemplo, o fim do voto secreto para votações de perda de mandato. A PEC 3/11 foi assinada por 26 parlamentares.



Tweetar



Share on Facebook

IOMG

Avenida Augusto de Lima, 270 - Bairro Centro, BH - MG - CEP 30150-001 Todos os direitos reservados - Aspectos Legais e Responsabilidades

Política de Privacidade || Telefones de Contato